



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas, do dia 29 de maio de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a aquisição de 1 rolo de TNT 60 gr 100 metros, 30 cones de linha 4000 jardas, 30 cones de fio 100% poliéster 300gr e 5000 m de elástico 5mm, para a confecção de máscaras de proteção, assim suprindo a necessidade dos funcionários da saúde e atendimento da população, tendo em vista a pandemia do covid- 19(coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES EPP, CNPJ Nº 71.511.448/0001-18, localizada na Rua Sete de Maio nº 36, Centro na Cidade de Monte Belo - MG, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 2.732,20 (Dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão dos referidos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Rosiane Donizetti Barbosa
Secretária

Ismael Donizetti Nadalete
Membro

Luciano Bueno Marques
Membro